

PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA – 14 DE DEZEEMBRO DE 2.020.

a) em única discussão o votação:

01 – PROJETO DE LEI Nº 35/2020, de autoria do Executivo Municipal, Altera o dispositivo que mencionada Lei nº 3.782/16, de 19 de abril de 2016 que “Dispõe sobre a Qualificação de Entidades sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais no âmbito do Município da Estância de Campos do Jordão”

b) em primeira discussão e votação:

01 – PROJETO DE LEI Nº 33/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências.

02 – PROJETO DE LEI Nº 34/2020, de autoria do Executivo Municipal, que reorganiza o Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências.

c) em única discussão e votação:

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2020, de autoria do Vereador Luiz Filipe Costa Cintra, que outorga o Diploma de Cidadão Jordanense.

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2020, de autoria do Vereador Venício José do Prado, que outorga o Diploma de Cidadão Jordanense.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 11 de dezembro de 2.020.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA  
Chefe de Gabinete da Presidência